



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2-AGECOM/RTR/UFMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

*Aprova o controle de estoque, distribuição e pagamento de livros e materiais consignados no âmbito da Editora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Interno e a Política Editorial da Editora UFMS, resolve:

Art. 1º Aprovar o controle de estoque, distribuição e pagamento de livros e materiais consignados no âmbito da Editora da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Fixa-se o prazo de até o dia 7 de cada mês, para que a Secretaria da Editora UFMS, publique no portal da Editora da UFMS os relatórios sobre o controle de estoque, de distribuição e de pagamentos de livros, incluindo-se os materiais consignados.

Art. 2º Estabelecer o prazo semestral para prestação de contas de vendas consignadas, devendo a Secretaria da Editora UFMS encaminhar, ao responsável pela consignação, instruções de pagamento pelo PagTeseuro (Pix, cartão de crédito e boleto bancário - GRU Simples) ou outro instrumento, de acordo com normativo vigente na UFMS, no valor total da Nota de Consignação, com notificação para pagamento e/ou devolução dos exemplares.

Art. 3º Estabelecer o prazo semestral para prestação de contas de vendas consignadas de obras de editoras parceiras, devendo a Secretaria da Editora UFMS realizar o pagamento e/ou devolução dos exemplares relacionados na Nota de Consignação.

Art. 4º Estabelecer o prazo anual para que a Secretaria da Editora UFMS faça a prestação de contas da comercialização de livros e materiais didáticos realizada na Livraria da UFMS à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan), bem como a estimativa de vendas para o próximo ano.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

ROSE MARA PINHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a)**, em 13/09/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2794298** e o código CRC **FEBFC36E**.



**AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7988

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.026588/2021-00

SEI nº 2794298

